



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.586/2023, DE 11/05/2023.

Dispõe sobre alteração na Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Rosana no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Rita Nazareth Sapia Gama Martins – RG nº. 18.396.315-25

Suplente: Mariane Delatin Rodrigues – RG nº. 22.764.690-3 SSP/SP

II - Representante da Prefeitura Municipal de Rosana na área da Saúde:

Titular: Márcia Vóss - RG nº. 13.423.421 SSP/SP

Suplente: Ana Cristina Martins Marcolino – RG nº. 0006.632-46 SSP/MS

III - Representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Norayama da Silva Falcão – RG nº 44.688.254 SSP/SP

Suplente: Renata Diana da Silva Theodoro – RG nº 39.189.058-X SSP/SP

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 3.510/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **11 (onze) dias** do mês de maio de 2023.

**SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**